

Modo de apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e ressignificando o conceito de campesinato

Carlos Eduardo Mazzetto Silva
(Pesquisador do IGC/UFMG; Bolsista de Pós-doutorado do CNPq; Doutor em Ordenamento Territorial e Ambiental pelo Departamento de Geografia da UNiversidade Federal Fluminense)

Resumo

Este artigo destaca a nova relevância do conceito de campesinato, a partir dos dilemas colocados pela questão ambiental às sociedades modernas. Procura resgatar os vários conceitos em questão, a partir dos grandes contrastes entre agricultura familiar e agricultura patronal e entre camponês e fazendeiro, para então diferenciar campesinato de agricultura familiar e colocar o primeiro como o conceito-força capaz de enfrentar, por sua vez, a nova noção que vem reagrupando o patronato rural e articulando-o mais estreitamente às corporações do sistema agroalimentar: o agronegócio. Essa noção encerra um modo de apropriação da natureza (mercantil) e uma significação do território que é anteposta à territorialidade camponesa – categoria que permite resgatar o debate histórico-conceitual sobre o campesinato, articulando-o à questão socioambiental e à da sustentabilidade que se colocam no século XXI.

Abstract

This article points out the new relevance of the concept of peasantry, departing from the dilemmas introduced to modern societies by the environmental question. It attempts to restore several concepts related to the great contrasts between family and patronal agriculture, establishing the former as a force-concept capable of confronting, by its turn, a new notion that ties the rural patronage together and articulates it closer to corporations of the food and agriculture system: the agribusiness. This notion contains a mode of appropriation of nature (as a commodity) and a territory signification that stays in opposition to the peasant territoriality – a category that allows to rescue the historic-conceptual debate about peasant agriculture and to articulate it to the socio-environmental and to the sustainability questions as they are formulated in the XXI century.

Palavras-chave apropriação da natureza; territorialidade camponesa; campesinato; agronegócio.

Key words *appropriation of nature; peasant territoriality; peasantry; agribusiness.*

mazzetto7@terra.com.br

Introdução

Há uma longa e antiga discussão teórica, em especial no âmbito da sociologia e da antropologia, acerca da natureza e do conceito de campesinato, assim como sobre as características da agricultura e da economia camponesa e sua permanência ou desaparecimento no contexto do desenvolvimento do modo capitalista de produção e consumo.

No Brasil, essa categoria, mais do que no debate teórico, esteve em cena durante as décadas de 1950 e 1960 em função da relevância política da luta social empreendida pelas ligas camponesas. Esse movimento foi reprimido duramente pela ditadura militar, e só recentemente a categoria voltou à cena política, com a adesão de alguns movimentos sociais do campo brasileiro à Via Campesina. No período da ditadura militar no Brasil, ao contrário do que ocorreu em outros países da América Latina, onde o termo *campesino* continuou sendo utilizado, essa categoria foi sendo abandonada, tendo sido substituída por outras, como trabalhador rural (na estrutura sindical) e pequeno produtor (ou agricultor), e, mais recentemente, pela noção de agricultura familiar. Essa última noção disseminou-se rapidamente e é hoje a mais utilizada no debate teórico e, principalmente, nas políticas públicas que, nos últimos 12 anos (a partir do PRONAF¹), têm se destinado especificamente para esse *setor não-patronal* do mundo rural brasileiro. Acontece que, à medida que se avança visando a incluir esse universo historicamente marginalizado, vai-se dando conta da sua complexidade. Ele não se restringe apenas a famílias agricultoras de pequeno porte; outras denominações acabam tendo de ser empregadas para se aproximar das diversas identidades desse enorme universo diversificado: extrativistas, agroextrativistas, seringueiros, quilombolas, populações tradicionais, pescadores artesanais, ribeirinhos etc. Para alguns setores do Estado, até os indígenas podem ser considerados agricultores familiares e devem ser incluídos em, pelo menos, algumas de suas políticas!

Por outro lado, o advento da Via Campesina e as novas questões que atravessam a questão agrária atual contribuíram para o ressurgimento da categoria *campesinato* no debate teórico e político brasileiro². A questão da natureza (ou da relação ser humano/natureza) está, a meu ver, no centro desse ressurgimento, que emerge a partir de diversos fenômenos articulados:

- crítica socioambiental à agricultura moderna/industrial, que promove o surgimento e a disseminação de abordagens inovadoras, como a etnoecologia e a agroecologia, e incrementa a discussão sobre um caminho de sustentabilidade para o desenvolvimento rural;
- reconhecimento da importância do saber tradicional dos povos rurais no manejo dos ecossistemas e para a perspectiva de sua sustentabilidade;
- ascensão do *agronegócio* (termo oriundo do inglês *agribusiness*), de sua ideologia e das práticas e estratégias dos sujeitos sociais que o protagonizam (como os *lobbies* visando à liberação do cultivo de variedades transgênicas), o que acaba por demandar a construção de uma identidade forte em contraposição, tarefa que a *agricultura familiar* não dá conta de realizar, pela sua restrição à dimensão socioeconômica do caráter familiar da produção;
- ascensão, por outro lado, de perspectivas que colocam relevo na dimensão local e num panorama territorial do desenvolvimento agrário, que, por sua vez, “puxam” questões inevitavelmente vinculadas, como a das identidades locais/territoriais – as territorialidades – e a das relações entre cultura e modo de apropriação da natureza (expressão do vínculo entre modo de vida e modo de produção).

¹ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

² No Brasil, esse fenômeno e esse esforço teórico refletem-se claramente em *O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil*, publicação recentemente organizada por Horácio Martins de Carvalho (2005), na qual contribuem diversos intelectuais brasileiros dedicados ao tema e que mantêm algum nível de colaboração com a Via Campesina.

Por isso tudo, pretendo aqui, neste artigo, recolocar a discussão conceitual a respeito do campesinato, resgatando e, ao mesmo tempo, procurando um novo olhar sobre o debate clássico, mas também inserindo essas novas abordagens que têm ênfase na dimensão ecológica, na relação da agricultura com a natureza, na noção de territorialidade e no reconhecimento de diferenças fundamentais de relação com o território, abordagens, enfim, que possam alimentar um debate mais consequente sobre a construção de um futuro sustentável, em especial no Brasil, para os espaços agrários ou para o mundo rural.

Essa discussão conceitual requer a revisão de algumas noções e dos contrastes e oposições que lhe dão sentido. Por isso, percorrerei aqui as noções antagônicas de agricultura familiar/agricultura patronal e camponês/fazendeiro, procurando me aproximar das idéias forças que comandam os dois setores que, a meu ver, estão no cerne dos conflitos que permeiam as disputas pela apropriação, o uso e a significação dos espaços rurais:

- o primeiro é herdeiro da vertente dominante de nossa história agrária, baseada nos ciclos agroexportadores que se fundaram no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo. É a vertente do território-mercadoria³, que hoje se abriga na noção de *agronegócio*. Os sujeitos sociopolíticos que melhor a representam no cenário nacional são atualmente intitulados *ruralistas*, rótulo esse que esconde denominações talvez menos confortáveis, como *latifundiários* e *grileiros*. Apesar disso, não são eles hoje os protagonistas desse campo e sim, as corporações transnacionais do sistema agroalimentar global;
- o segundo é herdeiro de nossas campesinidades⁴ indígenas e mestiças que orbitaram nas franjas dos latifúndios e nos espaços marginais e isolados, formando as chamadas comunidades rurais, e também de parte do colonato europeu que constituiu e constitui a pequena propriedade do sul do Brasil. É a vertente do território-habitat⁵, e sua identidade hoje pode abranger diversas categorias e denominações gerais – índios, camponeses, populações tradicionais, posseiros, trabalhadores rurais, lavradores, pequenos produtores e agricultores familiares.

Para atingir esse ponto de chegada, entretanto, é necessário restabelecer a discussão sobre as categorias em questão, iniciando por aquela que tem pautado o debate e as políticas atuais referentes ao desenvolvimento rural.

A agricultura familiar como contraste da agricultura patronal

A disseminação do termo *agricultura familiar* no Brasil é recente. A expressão difundiu-se basicamente na década de 1990 e transformou-se rapidamente no termo dominante, substituindo a expressão *pequeno produtor* nos debates acadêmicos e, principalmente, nas políticas públicas, a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Essa substituição justificou-se e ainda se justifica pelo fato de a noção de tamanho (pequeno/grande) da exploração ou da unidade produtiva não ser um bom atributo para discriminar as diferentes formas básicas de exploração da terra. Tamanhos muito diferenciados podem comportar formas de organização produtiva basicamente semelhantes, dependendo de sua localização, da qualidade dos recursos naturais e do(s) tipo(s) de produto(s) em que o estabelecimento concentra seu esforço. Sendo assim, o contraste importante dar-se-ia, então, no caráter familiar ou patronal da exploração agrícola – as suas duas formas básicas de organização socioproductiva.

³ Uso aqui essa expressão, mas com ressalvas, como veremos à frente.

⁴ De acordo com Reis e Silva (2004), ancorados na abordagem de Woortmann (1990), a campesinidade é a condição relativa aos valores morais, éticos e sociais do camponês que se manifestam na sua relação com a terra, com o trabalho, com a família e com a comunidade. Dentre esses valores, a reciprocidade é a que permite a compreensão da campesinidade em sua dimensão mais geral: “Contrariamente ao que se denomina na sociedade moderna de fetiche da mercadoria que é trocada, a reciprocidade significa mais. Constitui-se em um espírito de reciprocidade que se afirma pela negação do negócio” (REIS; SILVA, 2004, p. 12). Brandão (2004) vai falar de um *êthos de campesinidade*, que pode estar presente inclusive nos habitantes urbanos.

⁵ Para Mendras (1978, p. 31), “tanto para o homem como para os animais, o habitat, no sentido preciso do vocábulo, designa a organização de um lugar para nele construir uma ‘residência’ que seja ao mesmo tempo habitação (alojamento), refúgio, oficina de trabalho e limite de vida”.

Na definição de Lamarche (1989, p. 15), “a exploração familiar, tal como a concebemos, corresponde a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família”.

Essa definição naturalmente é um tanto vaga, comportando dentro dela desde o campesinato de subsistência até a empresa agrícola familiar.

No Brasil, um estudo realizado por um grupo de pesquisadores do convênio Food and Agriculture Organization⁶/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA) procurou delimitar o universo dos estabelecimentos familiares a partir dos dados dos censos agropecuários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a análise do último censo de 1995/96, os estabelecimentos familiares foram definidos como aqueles que preenchem simultaneamente as seguintes condições (FAO/INCRA, 2000):

- direção dos trabalhos exercida pelo produtor;
- trabalho familiar superior ao trabalho contratado.

Esse levantamento gerou, pela primeira vez na história, uma estatística da agricultura familiar brasileira, demonstrada nos quadros a seguir, a partir da divisão entre as grandes regiões brasileiras.

O QUADRO 1 mostra que 85,2% dos estabelecimentos rurais brasileiros são familiares. Mas, de acordo com o QUADRO 2, eles ocupam apenas 30,5% da área total dos estabelecimentos, produzindo 38% do valor bruto da produção agropecuária e sendo responsáveis por 76,8% do pessoal ocupado em atividades agropecuárias no Brasil rural. Vale notar que na região Centro-Oeste se verifica a participação mais modesta da agricultura familiar, em função da transformação do cerrado em área de fronteira agrícola do agronegócio exportador, paraíso da agricultura patronal.

Essa estratificação entre agricultura familiar e agricultura patronal foi útil, então, no sentido de permitir uma noção da dimensão desses dois universos, mesmo entendendo que a linha divisória entre eles – um percentual igual de trabalho familiar e assalariado – é extremamente tênue e que essa distinção não é capaz de explicitar vários outros fatores de diferenciação que são fundamentais para compreender tanto a diversidade de formas sociais de produção presentes no mundo rural brasileiro quanto as suas formas de sociabilidade e de apropriação da natureza, o que, por sua vez, tem implicação sobre o debate e a perspectiva da sustentabilidade dos espaços rurais.

Além disso, a adoção generalizada e exclusiva do termo “agricultura familiar” acabou por contribuir para a diluição do conteúdo de classe existente no campo brasileiro, ao esvaziar outros conceitos-identidades, como “sem-terra”, “assentado”, “camponês”, tendo sido assim utilizado politicamente para justificar proposições conservadoras para o desenvolvimento desse setor, como no caso do programa intitulado *O novo mundo rural*, no governo Fernando Henrique Cardoso.

QUADRO 1 Número de estabelecimentos familiares e participações relativas segundo as grandes regiões brasileiras em dez/1995

Grandes regiões	Nº de estabelecimentos familiares	% sobre o total regional	% sobre o total nacional
Norte	380.895	85,4	9,0
Nordeste	2.055.157	88,3	50,0
Sudeste	633.620	75,3	15,0
Sul	907.635	90,5	22,0
Centro-Oeste	162.062	66,8	4,0
Brasil	4.139.369	85,2	100,0

Fonte: FAO/INCRA, 2000, com base em dados do Censo agropecuário de 1995/96 (IBGE, 1996).

⁶ Food and Agriculture Organization of the United Nations (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação).

QUADRO 2 Dados diversos da participação dos estabelecimentos familiares em relação ao total dos estabelecimentos agrícolas em dez/1995 (%)

Estabelecimentos familiares				
Grandes regiões	Área	Pessoal ocupado	Valor da produção	Valor dos financiamentos
Norte	37,5	82,1	58,3	38,6
Nordeste	43,5	82,9	43,0	26,8
Sudeste	29,2	59,2	24,4	12,6
Sul	43,8	83,9	57,1	43,3
Centro-Oeste	12,6	54,1	16,3	12,7
Brasil	30,5	76,8	37,9	25,3

Fonte: FAO/INCRA, 2000, com base em dados do Censo agropecuário de 1995/96 (IBGE, 1996).

A distinção entre camponês (peasant) e fazendeiro (farmer)

A diferenciação antiga entre camponês e fazendeiro, utilizada pelos antropólogos das décadas de 1940 e 1950, continua, a meu ver, sendo relevante e fundamental para o debate sobre o mundo rural brasileiro, porque incorpora aspectos históricos, sociais, culturais e de racionalidade econômica, gerando implicações políticas e ecológicas. De acordo com Heynig (1982), esses antropólogos faziam a seguinte distinção fundamental:

- Camponês (*peasant*) – exerce um controle sobre a terra que lhe permite levar adiante, em comum, **um modo de vida tradicional que a agricultura integra**, mas não como inversão econômica para obter lucro. O trabalho agrícola tem valor superior ao do comércio;
- Fazendeiro (*farmer*) – exerce a atividade agrícola como comércio e considera a terra como capital e mercadoria (REDFIELD, 1941).

Mas esses antropólogos iam além dessa distinção. Para eles, a organização social camponesa não era definida apenas pelo caráter familiar da exploração mas também e fundamentalmente pela sua **sociabilidade comunitária** e por **um modo de vida tradicional**. Nesse sentido, as **comunidades camponesas** eram definidas como grupos cujo comportamento econômico se explicava por suas atitudes, valores e sistemas cognitivos transmitidos de forma verbal entre gerações (HEYNIG, 1982). Essa abordagem foi chamada de *culturalista*, por entender a dimensão econômica como subordinada à cultura, e criticada por enfoques marxistas que consideravam o campesinato como uma categoria contraditória e subordinada no capitalismo, tendendo ao desaparecimento no processo de desenvolvimento do seu modo de produção. Para esses autores marxistas, os culturalistas relegavam a um plano secundário os aspectos econômicos e o conceito de classes sociais e favoreciam um enfoque que colocava maior ênfase na importância da cultura, dos valores e das normas.

Entretanto, Eric Wolf, outro antropólogo, utilizou, em 1955, critérios econômicos para definir o campesinato: produção agrícola, controle sobre a terra e produção para subsistência (WOLF, 1976).

Já a antropóloga brasileira Margarida Moura (1986) entende que o campesinato é constituído de cultivadores que se definem em oposição à cidade, sendo esta a sede do poder político que subordina os trabalhadores da terra.

Ainda para essa autora,

[...] os processos sociais que viabilizam a existência do camponês têm sido mais expressivos e fortes do que aqueles que o levam à extinção. É mais correto falar em recriação, redefinição e até diversificação do camponês do que fazer uma afirmação finalista. (MOURA, 1986, p. 17-18).

Moura (1986) sintetiza com lucidez a problemática da permanência/desaparecimento do camponês no capitalismo, afirmando que, na maioria dos contextos históricos, ele se adaptou e foi adaptado, transformou-se e foi transformado, diferenciou-se internamente, mas permaneceu identificável como tal.

Ocorre que o camponês desempenha um contraditório papel que, de um lado, expressa a sua resistência em desaparecer e, de outro, é resultado do próprio capitalismo que não o extingue. Este não só extrai sobretrabalho dos operários, como também o capta onde é possível. Entre essas possibilidades encontra-se o trabalho camponês. É nesse contexto de dramáticas tensões que o camponês vive no meio rural contemporâneo. (MOURA, 1986, p. 19).

Jacques Chonchol (1986, p. 3, tradução nossa) ressalta aspecto importante:

As coletividades ou as comunidades locais nas quais vivem as famílias camponesas constituem pequenas sociedades onde todos se conhecem, onde há freqüentemente particularismos de linguagem e onde existem relações de solidariedade entre as diferentes células familiares e entre o conjunto delas e a coletividade local (vilas ou povoados) que elas constituem.

Sendo assim, o traço da sociabilidade comunitária quer dizer também que a comunidade camponesa é uma sociedade de interconhecimento e “interajuda”.

Marta Marques (2004, p. 148), oriunda da geografia agrária, vai reforçar a perspectiva culturalista e a centralidade da comunidade ao definir

[...] o modo de vida camponês como um conjunto de práticas e valores que remetem a uma ordem moral que tem como valores nucleantes a família, o trabalho e a terra. Trata-se de um modo de vida tradicional, constituído a partir de relações pessoais e imediatas, estruturadas em torno da família e de vínculos de solidariedade, informados pela linguagem de parentesco, tendo como unidade social básica a comunidade.

Já Carlos Brandão (2004), seguindo os passos de Woortmann (1990), vai trazer a noção de campesinidade como um *éthos*, uma identidade, uma sociabilidade, um modo de ser na relação com a natureza, que contém uma certa universalidade e que percebemos presente em vários cantos do mundo, permanecendo mesmo no interior de muitas pessoas que se tornaram urbanas.

A abordagem chayanoviana⁷ vem acrescentar ainda a dimensão da microeconomia camponesa, explicitando traços fundamentais de sua racionalidade (CHAYANOV, 1981):

- a exploração familiar como unidade central da economia camponesa;
- a equação entre trabalho e consumo: equilíbrio que se dá em função do tamanho e da composição da família (os que trabalham e os que não trabalham e só consomem);
- a diferenciação entre a unidade camponesa, que produz **valor de uso**, e a empresa capitalista, que produz **valor de troca**;
- a ausência das categorias salário, lucro e acumulação na economia camponesa;

⁷ Alexander Chayanov, agrônomo e economista russo do início do século XX, estudou a microeconomia das comunas camponesas na Rússia. Seus estudos são uma referência fundamental para o entendimento do caráter não-capitalista da economia camponesa. Ver, por exemplo, seu texto “Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas” (CHAYANOV, 1981).

- a busca, pelo trabalho camponês, da satisfação das necessidades, sendo essa subsistência culturalmente definida.

Chayanov (1981) reconhece, então, uma natureza não-capitalista na economia camponesa e, embora não se possa encaixá-lo na vertente culturalista, enxerga uma relação entre esforço produtivo, economia camponesa e necessidades definidas pela cultura.

Essas características econômicas e socioantropológicas é que ajudam a fazer o contraste do campesinato com outras categorias ou classes de produtores rurais, inclusive com o conceito-fraco da agricultura familiar, que acabou: a) restringindo a riqueza e a complexidade desse sujeito social, objeto de um rico processo histórico de análise e elaboração; b) mascarando a diferenciação entre produtores rurais capitalistas e não-capitalistas.

Quero ressaltar, no entanto, que há também, inserida na cultura, na racionalidade econômica do campesinato e na forma de relação com o espaço, uma **dimensão ecológica** relativa aos modos de apropriação da natureza, que também se constitui num outro fator diferenciador fundamental, como veremos à frente, e que nos ajuda a entender o conflito contemporâneo entre agronegócio (global) e camponeses (locais), suas conseqüências territoriais e suas implicações para o debate do que se vem chamando de *desenvolvimento rural sustentável*.

Modos de apropriação da natureza e territorialidade camponesa

De forma sintética, o entendimento de território contido neste texto é aquele que o associa à apropriação social do espaço e às dimensões aí implicadas⁸:

- a. a **dimensão simbólica**, que confere ao espaço-território um sentido, o caráter de lugar, a noção de pertencimento e, conseqüentemente, a capacidade de forjar identidades⁹;
- b. a **dimensão material**, que se refere aos meios materiais de existência, portanto, ao uso do espaço-território;
- c. a **dimensão do poder**, que se relaciona com o acesso e com o domínio do espaço-território, os quais podem garantir ao grupo social que procura se apropriar de um determinado espaço a vivência plena das duas dimensões anteriores.

Milton Santos assim resume essa noção de território:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como **território usado**, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 2002, p. 10, grifo nosso).

A partir desse entendimento, podemos conceituar a territorialidade como a forma através da qual um determinado grupo social vivencia e experimenta o espaço-território. Ou, como diz Paul Little (2002, p. 3), “[...] a **territorialidade** é o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território ou homeland”.

Concordando com esse autor, podemos afirmar que esse entendimento leva à constatação de que **qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos**.

⁸ Ver Haesbaert (2002a, 2002b).

⁹ Para o agronegócio, os espaços rurais não se constituem de lugares de pertencimento, mas têm um sentido que é o mercadológico, ou seja, como suporte da produção de mercadorias e da acumulação de capital. Por isso, a ressalva em usar a expressão “território-mercadoria”.

Podemos, então, estabelecer uma clara relação entre diferentes tipos de territorialidades e respectivos modos de apropriação da natureza (a dimensão material da territorialidade), a partir da abordagem histórica e etnoecológica de Toledo (1996). Essa abordagem ajuda-nos a entender a construção histórica das territorialidades camponesas, principalmente se articularmos a ela as clássicas tentativas definidoras da condição camponesa, sempre limitadas frente à sua complexidade e diversidade.

A história da apropriação humana da natureza passa, de acordo com Toledo (1996), por três modos básicos¹⁰: o extrativista, o agrícola (ou camponês) e o industrial (ou moderno).

Segundo Toledo (1996), o modo extrativista foi e é praticado desde o início da espécie humana – há cerca de 2 milhões de anos – e tem sustentado a humanidade na maior parte do tempo de sua sobrevivência. Esse modo estava associado a sociedades em geral igualitárias, “cimentadas” pela relação de parentesco: bandos nômades, num primeiro momento, e tribos, num segundo momento (as chamadas sociedades primitivas). Nesse modo, naturalmente, a terra e os seus recursos não eram objeto de apropriação privada e não havia diferenciação social no tocante à possibilidade de uns se apropriarem do excedente do trabalho de outros¹¹.

Há cerca de 10.000 anos, aconteceu o advento da agricultura – 2º modo de apropriação da natureza. A maior parte dos seres humanos foi se sedentarizando, constituindo tribos “aldeadas” e comunidades camponesas, ainda “cimentadas” pela relação de parentesco. O homem aumenta então sua segurança física e alimentar e aprende a transformar parte dos ecossistemas através de adaptações ecológicas, que Eric R. Wolf (1976), outro estudioso das sociedades camponesas, chama de *ecótipos*. Ecótipo seria o sistema de transferência de energia do meio ambiente para o homem¹², tendo, portanto, o mesmo sentido do que Toledo (1996) chama de modo de apropriação da natureza. Enquanto Toledo (1996) distingue três modos de apropriação da natureza (extrativista, agrícola ou camponês, e industrial), Wolf (1976, p. 36) distingue dois tipos de ecótipos: “um caracterizado pelo emprego do trabalho humano e animal” – 1º e 2º modos de apropriação da natureza para Toledo; “outro, caracterizado pela crescente confiança na energia proporcionada pelos combustíveis e os aperfeiçoamentos garantidos pela ciência” – 3º modo de apropriação da natureza para Toledo.

As sociedades camponesas, para Wolf (1976), desenvolveram-se através de ecótipos do primeiro tipo, chamados por ele de *paleotécnicos* – sistemas técnicos ancestrais. Os ecótipos de segundo tipo seriam os neotécnicos, que influenciaram o campesinato e foram, em alguns casos, adotados total ou parcialmente por ele. Esses últimos estariam inseridos no que Toledo (1996) chama de 3º modo de apropriação da natureza, que se inicia, então, com a Revolução Industrial, a partir do uso de fontes minerais/fósseis de energia¹³, uso esse que vai acelerar tremendamente a capacidade de transformação de matéria e energia e a produção de mercadorias (agora já no capitalismo), o que vai implicar também numa dramática ampliação do grau de transformação dos ecossistemas – as unidades sistêmicas, auto-organizadoras da natureza, nas quais estão contidos os chamados *recursos naturais*.

Ainda de acordo com Toledo (1996), o 2º modo de apropriação da natureza, tipicamente camponês, vai atravessar a transição de sociedades igualitárias (modos de produção baseados no parentesco) para sociedades não igualitárias (modos tributários de produção, característicos das sociedades feudais e imperiais nas suas diversas modalidades). As comunidades camponesas já seriam, para Wolf (1976), o resultado do aparecimento da *civilização* no lugar das *sociedades primitivas*, e o marco da civilização seria definido, justamente, pelo aparecimento e desenvolvimento de uma ordem social complexa, **baseada na divisão social e de poder assimétrica entre os que governam e os que cultivam.**

¹⁰ Utilizarei aqui, de forma bastante sintética, esse pensamento de Toledo (1996), sabendo da simplificação que ele traz frente à complexidade da história da humanidade. Entendendo os limites dessa simplificação, o pensamento de Toledo ajuda a construir o fio da meada do presente artigo.

¹¹ Não ignoro aqui hierarquias que existiam no interior das tribos ou sociedades primitivas, nem conflitos entre tribos; apenas entendo que nada disso significa apropriação, por uns, do trabalho do outro.

¹² Esse conceito é bastante próximo também da noção de “ecúmeno” de Max Sorre, registrada por Mendras (1978, p. 19): “Sociedades agrárias e sociedades camponesas caracterizam-se pela organização que souberam estabelecer no quadro e nas condições que lhes oferecia a natureza. O produto dessa simbiose, a natureza organizada pelas sucessivas sociedades que nela viveram, foi chamado de “ecúmeno” por Max Sorre: esse vocábulo, um pouco pedante, tem o mérito de destacar que a natureza, tal como a observamos hoje, é sempre o produto de uma prolongada atividade humana, geração após geração, civilização após civilização. Essa modelagem do ecúmeno pode ter sido profunda ou, ao contrário, superficial, mas a natureza virgem não é mais do que um mito criado pela ideologia de civilizados sonhadores de um mundo diferenciado do seu [...]”.

¹³ O que justificar-lhe-ia a denominação capitalismo fossilista, utilizada por Altvater (1995).

Para esse autor,

[...] o que serve para distinguir a forma primitiva da civilizada é mais a cristalização do poder executivo do que o problema de saber se o controle do poder está localizado aqui ou ali. Não é a cidade, mas o Estado que constitui o critério decisivo para o reconhecimento da civilização, sendo o aparecimento do Estado o limiar da transição entre cultivadores de alimentos em geral e camponeses. Portanto, é somente quando um cultivador está integrado em uma sociedade com um Estado – isto é, somente quando o cultivador passa a estar sujeito a exigências e sanções de detentores do poder, exteriores a seu estrato social – que podemos falar apropriadamente de um campesinato. (WOLF, 1976, p. 26).

Os camponeses são então, para esse autor, “cultivadores rurais cujos excedentes são transferidos para as mãos de um grupo dominante” (WOLF, 1976, p. 16). Ou seja, o camponês sempre existe dentro de um sistema maior, no qual está em posição subalterna, apesar de ter acesso à terra e, através dela, conseguir um grau importante de autonomia.

Para Wolf (1976), algumas outras características econômicas são também definidoras do campesinato, as quais podemos relacionar às diferentes dimensões contidas na noção de território:

- A unidade camponesa de produção orienta-se na busca de garantir produção visando a:
 - a. um *fundo de manutenção*: o autoconsumo que propicia o mínimo calórico para a família, a produção de sementes para a próxima safra, a alimentação animal e o reparo de suas ferramentas e instalações – está relacionado à **dimensão material** do território;
 - b. um *fundo cerimonial* que pretende a reprodução social e cultural do grupo familiar e comunitário ao qual pertence – está relacionado à **dimensão simbólica** do território;
 - c. um *fundo de aluguel* objetivando atender exigências que não vieram de seu trabalho na terra e sim, do atendimento a setores dominantes da sociedade que se apropriam dos excedentes produzidos pelas unidades camponesas – está relacionado à **dimensão das relações de poder** que envolvem o território (acesso, domínio e uso).
- A unidade camponesa é ***tanto uma unidade econômica como um lar*** – articulação entre trabalho, produção e consumo (culturalmente definido) – e suas despesas não são ditadas diretamente pela existência de um sistema econômico governado por preços e lucros.

Já Mendras (1978) procura uma definição mais precisa do *tipo ideal de sociedade camponesa*, a partir de seu contraste com o selvagem. Esse tipo ideal define-se por cinco traços:

1. A autonomia relativa das coletividades camponesas frente a uma sociedade envolvente que as domina, mas tolera as suas originalidades.
2. A importância estrutural do grupo doméstico na organização da vida econômica e da vida social da coletividade.
3. Um sistema econômico de autarcia relativa, que não distingue consumo e produção e que tem relações com a economia envolvente.
4. Uma coletividade local caracterizada por relações internas de interconhecimento e de relações débeis com as coletividades circunvizinhas.
5. A função decisiva do papel de mediação dos notáveis entre as coletividades camponesas e a sociedade envolvente. (MENDRAS, 1978, p. 14-15).

Essas formulações, de matriz européia, tanto são úteis como comportam vários limites quando transportadas para países de história colonial como o Brasil. Esse enorme território tropical, por sua diversidade étnica e ecológica, abrigou situações bastante heterogêneas, responsáveis pela formação de diversos campesinatos. No sul do Brasil, por exemplo, houve uma colonização européia de tipo “campesinista” nesse sentido clássico – as colônias como espécie de coletividades camponesas, mesmo sem feudalismo –, mas também houve a formação do caboclo com sangue guarani¹⁴. Esse colonato desenvolveu, aqui, o mesmo modo de apropriação da natureza de matriz européia, lutando contra a mata e “limpando” o máximo de terreno para “amansá-lo”, desenvolvendo o sistema típico de policultura associada à pecuária. Essa tradição européia de apropriação da natureza através do desmate é bem caracterizada por Mendras e contrastada com formas não-europeias:

Florestas espessas e matas de corte em abundância são inimigos do camponês sedentário que luta contra a sua invasão, enquanto o cultivador itinerante que desmoita uma clareira, queima-a para enriquecer o solo que cultivava alguns anos, até a exaustão, antes de permitir sua reconquista pelas árvores, sabe que a floresta é indispensável para seu sistema de cultivo de queimada¹⁵: sem floresta, não há recuperação e portanto não há cultivo. O contraste é completo entre o **cultivador africano** que planta seus cafezais e cacauais dentro de uma floresta protetora, e o **camponês europeu** que isola cuidadosamente seu terreno cultivado da floresta que, pensa ele, “come” seus cultivos. Para este último, como para o egípcio e os gregos antigos, a floresta dá medo: é o domínio da natureza não-controlada, o antro de populações marginais e de feras selvagens contra as quais se deve defender, orangotangos, lobos e facínoras... **A História agrícola da Europa pode ser resumida em um luta entre a agricultura e a floresta**: nos períodos de crescimento demográfico, a floresta retira-se diante do assalto dos homens, mas sempre pronta a reconquistar o território cultivado, esperando um novo assalto. (MENDRAS, 1978, p. 20-21, grifo nosso).

Essa interessante passagem do livro de Mendras nos induz a dois tipos de reflexão.

A primeira reflexão é a seguinte: se entendermos a noção de campesinato como esta, oriunda do modelo de camponês europeu, só os pequenos agricultores do Sul e do Sudeste do Brasil poderiam ser chamados de camponeses; os outros seriam cultivadores (ou extrativistas ou agroextrativistas), como os africanos da citação acima (MENDRAS, 1978, p. 20-21). A definição de camponês de Toledo (1996), que veremos à frente, está, por sua matriz mexicana, mais relacionada à noção étnica de *campesino* e acaba se confrontando com a perspectiva de Mendras. Vamos percebendo que essa definição depende do lugar de quem a expressa.

A segunda reflexão leva-nos às questões socioambientais relativas à presença do “gaúcho” na fronteira agrícola brasileira (HAESBAERT, 1997). Esse campesinato europeu “exportado”, principalmente no final do século XIX e início do século XX, para colonizar a região sul do Brasil trouxe essa cultura de desbravador de floresta e de “agricultor do limpo”. Essa cultura, aberta para receber e introduzir os métodos modernos de cultivar, serviu não só para desbravar o sul do Brasil como, no tempo mais recente, para abrir a chamada fronteira agrícola da Amazônia e do Cerrado. Nesses espaços, esse “gaúcho” vai encontrar-se e confrontar-se com populações rurais locais (que ousou chamar de camponesas) que, por um processo ancestral de adaptação aos ecossistemas, desenvolveram matrizes próprias de relação com os ambientes, baseadas no segundo modo de apropriação da natureza definido por Toledo (1996). Os “gaúchos” vão ser os portadores da modernidade, via a introdução dos métodos industriais de (mono)cultivo – o terceiro modo de apropriação da natureza de Toledo (1996).

¹⁴ Ver o artigo de Gehlen (1998), “Agricultura familiar de subsistência e comercial: identidade cabocla e inclusão social”, e o de Brandenburg (1998), “Colonos: subserviência e autonomia”, ambos integrantes do livro intitulado *Para pensar outra agricultura*, organizado por Brandenburg e Ferreira (1998).

¹⁵ Para Mendras (1978), então, esse cultivador, praticante da agricultura de pousio, não seria um camponês, categoria que, ao que parece, estaria restrita aos agricultores típicos do sistema intensivo policultura-pecuária. Essa abordagem de certa forma é confrontada pela de Boserup (1987, p. 13-14), que vê um contínuo entre sistemas de pousio longo ou florestal, pousio arbustivo, pousio curto, cultivo anual e cultivos múltiplos. Esse contínuo estaria relacionado ao aumento da pressão demográfica, levando a

A pergunta fundamental que se pode fazer então é: quem é camponês afinal? O gaúcho modernizador ou a família agricultora local? A perspectiva eurocêntrica de Mendras (1978) choca-se frontalmente com a latino-ameríndia de Toledo (1996). O caso brasileiro introduz ainda outras complexidades:

- O norte do país, além de manter uma maior população indígena, viu essa população interagir com os nordestinos migrantes e gerar um caboclo ribeirinho e da floresta, onde a agricultura e a pecuária cumprem um papel marginal em relação à combinação que integra extrativismo vegetal, pesca, caça e artesanato.
- Nos cerrados, também uma população “geraizeira”¹⁶ mestiça se desenvolveu de forma diferenciada do tipicamente europeu, combinando agricultura nos fundos de vale, criação de gado à solta e extrativismo na chapada (áreas de uso comum), além da caça e do artesanato em muitas regiões. Isso sem falar de formas mais específicas contidas no bioma, como os vazanteiros e barranqueiros do rio São Francisco, os retireiros da planície do Araguaia, os pantaneiros etc.
- Temos ainda o sertanejo do semi-árido nordestino – agricultor de subsistência e criador de caprinos e/ou bovinos –, os caiçaras das florestas atlânticas da Serra do Mar, os quilombolas de diversos lugares do país, as quebradeiras de coco da região dos babaçuais e outras inúmeras identidades rurais¹⁷. Esses atores participam da universalidade da noção de campesinato? Se não são camponeses, a que categoria geral pertenceriam?

Afinal, se a noção de camponês fosse tão restrita, não haveria a força de aglutinação que hoje existe em torno da Via Campesina, de âmbito internacional. No Brasil, esse movimento vem procurando inclusive reformular, com apoio de um grupo de intelectuais, a abordagem sobre o campesinato brasileiro. A primeira dificuldade dá-se, exatamente, na conceituação dessa categoria. Para tanto, esse grupo de intelectuais buscou um embasamento na abordagem de Chayanov (1981) sobre a economia camponesa e na abordagem do professor Francisco Costa (1994), que enfatiza a centralidade da reprodução familiar na racionalidade econômica camponesa. Entretanto, a definição contida na publicação recente de Carvalho (2005) procura articular a dimensão econômica (reprodução familiar a partir da produção rural) com a dimensão ecológica (formas diferenciadas de apropriação da natureza) e cultural (hábitos de consumo, modos de ser e de viver).

¹⁶ Geraizeiro” (morador das Gerais) é o nome-identidade de populações camponesas do cerrado mineiro. Esse nome é usado, em especial, quando há o contraste com populações próximas em ambientes diferentes, como os caatingueiros. No cerrado maranhense, é utilizado o termo “geraizense”; em outros locais, “geralista”.

¹⁷ Não ignoro, aqui, o papel e a relevância das chamadas “atividades não-agrícolas” na vida dessas populações. Na verdade, elas sempre se relacionaram com as cidades, e esse processo hoje, por uma série de razões, está acentuado. É importante dizer, apenas, que essa temática é o foco deste artigo.

Entende-se, então, por camponesas aquelas famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que esta suporta, resolvem seus problemas reprodutivos a partir da produção rural – extrativista, agrícola e não-agrícola – desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que sobrevivem com o resultado dessa alocação. Essas famílias, no decorrer de suas vidas e nas interações sociais que estabelecem, desenvolvem hábitos de consumo e de trabalho e formas diferenciadas de apropriação da natureza que lhes caracterizam especificidades no modo de ser e de viver no âmbito complexo das sociedades capitalistas contemporâneas. (CARVALHO, 2005, p. 170).

A gênese do campesinato brasileiro deu-se num contexto colonial, que privilegiou o latifúndio e bloqueou o seu desenvolvimento (WANDERLEY, 1996). Esse contexto de marginalidade propiciou a ocupação de áreas marginais (posseiros, quilombolas), a interação com populações indígenas e a articulação entre policultura, pecuária, extrativismo vegetal, caça e pesca, e também garimpo e artesanato, como se constata, por exemplo, no vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Em vários

desses ecótipos, a vegetação nativa, ao invés de empecilho como para os europeus, é parte da paisagem manejada e da cosmovisão camponesa. Modos muito próprios de apropriação da natureza e de adaptação ao meio desenvolveram-se aqui, assim como de sociabilidade. Essas formas, desenvolvidas localmente, constituíram habitats específicos, sociedades de interconhecimento, como afirma Mendras (1978), a partir da frase “aqui todo mundo se conhece”. “Aqui’ designa um habitat, isto é, ao mesmo tempo um território, definido por oposição aos territórios vizinhos, e um território construído que serve a seus habitantes de residência, de instrumento de trabalho e de quadro de sociabilidade” (MENDRAS, 1978, p. 87). Como terra de viver e de trabalho, o território tem valor de uso e é o lugar da coletividade local ou da comunidade rural, núcleo organizador da sociabilidade camponesa. Na Amazônia, é comum as populações ribeirinhas da floresta autodenominarem-se “comunitárias”, identificando aí sua distinção em relação a outros atores rurais e urbanos.

Sustentabilidade e território-habitat: a dimensão ecológica na redefinição do campesinato

A territorialidade camponesa, como vimos aqui, tem um caráter eminentemente local, construído na relação histórica e cotidiana com os ecossistemas que constituem seu habitat. Entendo que também a noção de sustentabilidade tem de ser, inicial e fundamentalmente, local. Sem sustentabilidade local, a sustentabilidade global é uma abstração inútil, um discurso vazio, desterritorializado e desmaterializado. Na relação com a noção de territorialidade, alguns princípios da noção de sustentabilidade têm de ser explicitados. Assim, a perspectiva da sustentabilidade:

- refere-se a uma relação sociedade-natureza ancorada na noção de pertencimento e de relação afetiva com o lugar/ecossistema no qual se está inserido;
- reforça a noção de lugar de viver e do valor de uso – lugar-habitat, território-abrigo (mas também recurso), “lugar do exercício da vida” (SANTOS, 2002, p. 10);
- reforça a noção de produzir a partir dos fluxos e ciclos dos ecossistemas e não contra eles (conhecimento ecológico para o manejo sustentável dos agroecossistemas);
- reforça o princípio da precaução ou da prudência ecológica;
- reforça o princípio da diversidade (ecológica e cultural), do diálogo de saberes e da democracia e gestão participativa.

Uma sociedade sustentável só poderá ser factível, se ela for o abrigo de um mosaico de modelos locais, onde o conceito de sustentabilidade se materialize sob a forma de configurações socioespaciais-produtivas portadoras de relações ser humano/sociedade/natureza moldadas pelas especificidades socioculturais e ecológicas do lugar.

Essa perspectiva vem provocando uma reinvenção do termo *habitat*, antes restrito às ciências naturais. Para Enrique Leff (1998), o conceito de ambiente relaciona-se a uma visão das relações complexas e sinérgicas que geram a articulação de processos de ordem física, biológica, termodinâmica, econômica, política e cultural.

Essa conceituação do ambiente vem ressignificar o sentido do habitat como suporte ecológico e o do habitar como forma de inscrição da cultura no espaço geográfico. O habitat tem sido considerado como o território que assenta a uma comunidade de seres vivos e a uma população humana, impondo suas determinações físicas e ecológicas ao ato de habitar. Nesse contexto, uma visão ambiental das formas de ocupação do

território destaca os processos organizadores do habitat através do organismo que o habita, da cultura que o significa, da práxis que o transforma. O habitat é habitado pelas condições ecológicas de reprodução de uma população, mas, ao mesmo tempo, é transformado por suas práticas culturais e produtivas. O habitat é suporte físico e trama ecológica, mas é também o referente de simbolizações e significações que configuram identidades culturais e estilos étnicos diversos. (LEFF, 1998, p. 241, tradução nossa).

Podemos acrescentar, então, que o habitat é lugar de criar hábitos, de manifestação permanente das territorialidades que conferem uso e sentido ao território – a experiência total do espaço. O território-habitat pressupõe a idéia de lugar de viver, vínculo e pertencimento territorial, opondo-se ao sentido do território-mercadoria e com este se confrontando. O habitat pressupõe conexão com o ecossistema, ao contrário da separação moderna entre ser humano/natureza.

A interação habitantes-habitat gerou diversos ecótipos, na linguagem de Wolf (1976), ou diversas racionalidades ecológicas, e vem provocando alguns pesquisadores (em geral latinos) a tentar redefinir o conceito de camponês, incluindo sua forma básica de apropriação de natureza. Toledo, a partir da abordagem etnoecológica e certamente influenciado pela noção tradicional de “campesino” que vigora no México (seu país de origem) e em países andinos, chega a um conceito inovador:

Possuidor de um fragmento de natureza do qual se apropria, de maneira direta e em pequena escala, com seu próprio trabalho manual, tendo como fonte fundamental de energia a de origem solar e como meio intelectual para a apropriação seus próprios conhecimentos e crenças. Tal apropriação constitui sua ocupação exclusiva ou principal, a partir da qual consome em primeira mão, totalmente ou em parte, os frutos obtidos, satisfazendo com estes, diretamente ou mediante seu intercâmbio, as necessidades familiares. (TOLEDO, 1996, p. 24, tradução nossa).

Importante ressaltar a introdução feita por Toledo (1996) da questão da fonte fundamental de energia que move a apropriação camponesa da natureza, que estaria relacionada aos ecótipos paleotécnicos de Wolf (1976). Para Toledo (1996), o modo agrícola-camponês de apropriação da natureza é baseado num aperfeiçoamento do uso da energia solar para produção de alimentos e fibras. As plantas cultivadas seriam organismos com alta capacidade de transformação de energia solar em alimentos, e esse aprendizado de melhor utilização dessa conversão é que caracterizou o desenvolvimento das sociedades camponesas durante milhares de anos. Ainda para esse autor (TOLEDO, 1996), o 3º modo de apropriação da natureza (industrial) vai operar uma ruptura com o anterior (agrícola ou camponês), ao basear-se no uso de energia mineral-fóssil e tornar a sociedade cada vez menos rural e mais urbano-industrial, e, além disso, ao inaugurar um inédito conflito sociedade-natureza que vai gerar o que hoje é chamado de crise ambiental¹⁸ (SILVA, 2003).

Toledo (1996) ainda procura ressaltar três critérios para diferenciação do camponês de outros tipos de produtores rurais: um de caráter cultural (a visão não-ocidental da natureza¹⁹), um de caráter agrário (a apropriação em pequena escala) e o terceiro relacionado com a energia e a economia (o uso predominante da energia solar e de insumos locais).

Uma outra definição que se articula ao ecológico é a formulada por Guzmán (2000, p. 11, tradução nossa):

¹⁸ O modo terciário de apropriação, diferentemente dos anteriores, não aparece no sentido estrito como uma derivação daqueles (o primeiro e o segundo) nem como resultado de uma ruptura qualitativa. Muito pelo contrário, ele aparece como uma tradição de caráter extra-rural, originado a partir do setor urbano e industrial da sociedade humana. Trata-se de um modo que busca potencializar o excedente (alimentos e matérias-primas) dos produtores rurais, única maneira de manter e aumentar a população assentada nos enclaves urbano-industriais do planeta. Por tal razão, o modo terciário vem se sobrepor aos outros dois modos, com os quais compete e com os quais acaba por entrar em frontal contradição. Se o modo primário e o secundário são descontinuidades qualitativas de um mesmo contínuo histórico, o modo terciário encarna uma tradição cultural humana externa e estranha a esse contínuo [...] Este surge, enfim, não como ‘o passo adiante’ da evolução (ou co-evolução) entre a sociedade e a natureza, senão como um fenômeno que desloca e nega essa evolução [...] Esse traço de caráter geral revela o modo terciário de apropriação da natureza como o fator desencadeante de um conflito supremo entre a natureza e a sociedade [...]” (TOLEDO, 1996, p. 15, tradução nossa).

¹⁹ Se o camponês tem uma visão não-ocidental da natureza, como ficam os camponeses europeus (certamente ocidentais) de Mendras (1978) e Wolf (1976), que seriam o protótipo do *campesinato ideal*?

O campesinato é a forma de manejo da natureza que, na co-evolução social e ecológica, gerou cosmovisões específicas (quer dizer, uma forma de vida resultante de uma interpretação da relação homem-natureza que estabelece a articulação de elementos para um uso múltiplo da natureza), mediante as quais desenvolve processos de produção e reprodução sociais, culturais e econômicos sustentáveis ao manter as bases bióticas e identitárias nele implicadas.

Guzmán (2000) estabelece, portanto, uma relação entre apropriação camponesa da natureza, identidade e sustentabilidade, a partir da noção de co-evolução social e ecológica que dá base à abordagem agroecológica.

A discussão vai se complexando, em especial quando a transpomos para o Brasil. As formações e as tipologias diferenciadas do campesinato brasileiro acabam gerando confrontos como os que existem hoje entre os “gaúchos”²⁰ da fronteira agrícola e as populações locais – indígenas e camponesas. Os primeiros, em geral de origem camponesa, são capturados pelo agronegócio internacionalizado, carregam aquela característica européia de lutar contra a mata – agora também contra o cerrado – e adotam os sistemas monoculturais. As populações locais – do Cerrado e da Amazônia, indígenas e mestiças – desenvolveram, historicamente, formas de apropriação dos ecossistemas que articulam duas características fundamentais, observadas por Toledo (1996): a heterogeneidade espacial e a diversidade biológica. Os sistemas camponeses combinam diferentes estratégias de adaptação, a partir das variações ambientais e da diversidade de recursos disponíveis nas diversas unidades ecogeográficas²¹, tendendo a manter os processos ecológicos e a estabilidade dos ecossistemas. Os sistemas homogêneos da monocultura rompem com a base desses processos, em especial dos processos biogeoquímicos (ciclo de nutrientes), hídricos (ciclo hidrológico) e de equilíbrio biótico ou regulação de populações (ALTIERI, 2002; GLIESSMAN, 2001). Esse rompimento vai desestabilizar os sistemas camponeses do entorno e vai, muitas vezes, inviabilizar a permanência das famílias no local. Além disso, a expansão das monoculturas dá-se muitas vezes através da apropriação de terras de uso comum-ancestral das comunidades, como é o caso das chapadas no bioma do Cerrado (SILVA, 2005). É a desterritorialização forçada que o agronegócio vai impondo ao campesinato, fato que não aparece nas contas de nosso superávit comercial nem nos noticiários ufanistas sobre a eficiência desse setor exportador.

Campeinato e agronegócio: disputa territorial e pelo modelo de desenvolvimento rural

O valor de uso atribuído à terra pelos camponeses condiciona um tipo de relação com a natureza diferente daquela baseada no valor de troca, terra-mercadoria. Para o campesinato, a terra não é apenas *terra de trabalho*, como ressaltou José de Souza Martins (1991), mas acima de tudo *lugar de viver*, habitat.

A perspectiva da agricultura enquanto comércio e da terra enquanto mercadoria encontra sua expressão mais clara e “fetichizada” no termo “agronegócio”, mesmo entendendo que atualmente a noção de agronegócio extrapola a agricultura ou o chamado “setor agrícola”. Como demonstra Franco da Silva (2002), esse agronegócio global funciona hoje num sistema de corporações em rede. São redes de poder que integram o domínio de diversos setores, que se articulam para o funcionamento do agronegócio transnacional: financiamento, fornecimento de máquinas e insumos, energia, comu-

²⁰ Gaúcho”, aqui, tem o sentido atribuído pelas populações locais aos forasteiros, ou seja, agricultores e empresários rurais da região sul do Brasil e não só do estado do Rio Grande do Sul.

²¹ As “unidades ecogeográficas”, de acordo com Toledo (1996), são unidades do espaço que delimitam as descontinuidades da paisagem natural. Petersen (1996) utiliza um conceito próximo, o de “ecopaisagens”, que são as unidades homogêneas básicas de sistematização do comportamento dos ecossistemas.

nicações, pesquisa, produção, beneficiamento, circulação/transporte, distribuição/exportação.

No contexto do neoliberalismo e enfraquecimento do Estado, algumas corporações não só investem na produção, mas também financiam a lavoura com insumos e capitais; investem na logística de transporte, energia e armazéns; buscam o controle tecnológico de novas variedades de sementes; mantêm o controle oligopolizado dos mecanismos de distribuição e comercialização da produção em escalas nacional e global; e, por fim, atuam no setor de beneficiamento da produção. (SILVA, 2002, p. 188).

Mais à frente, o autor define o conceito de corporações em rede:

A corporação em rede seria um sistema de ações e objetos com dois recortes espaciais: as horizontalidades e as verticalidades²² [...] Nas áreas de agricultura moderna, as horizontalidades se estabelecem a partir da introdução da ciência, da tecnologia e da informação nos processos produtivos. As verticalidades são vetores da racionalidade capitalista que se manifestam através de redes políticas, produtivas e financeiras em diversas escalas geográficas. (SILVA, 2002, p. 188).

A unidade de produção agrícola, nesse contexto, é apenas um pequeno elo de uma engrenagem gigantesca, controlada, de fora, por empresas do porte de uma Cargill, de uma Bunge y Born, de uma Multigrain, com participação de algumas empresas nacionais, como Sadia, Ceval e o Grupo Amaggi. Este último tem à frente o atual Governador de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, o maior latifundiário de monocultura de soja do mundo, com mais de 130.000 hectares de soja, além do cultivo de milho e algodão. O Grupo Amaggi, além de deter grandes áreas de produção, atua na indústria de processamento, na infra-estrutura de armazenamento, na comercialização interna e externa, e na abertura de estradas. Esse grupo detém, ainda, a concessão monopólica do governo para o transporte de carga através da hidrovia do Rio Madeira, uma das vias de escoamento da produção de grãos para o Atlântico, e foi objeto de um polêmico empréstimo de U\$ 30 milhões junto ao Banco Mundial para expansão de seus cultivos em direção à Amazônia (FÓRUM... 2004).

A antítese dessa perspectiva é, justamente, a racionalidade camponesa que guarda apego ao lugar, o que é anterior ao seu valor mercantil.

Portanto, muito mais do que o contraste entre agricultura familiar²³ e agricultura patronal, é o **contraste atual entre campesinato (populações rurais locais) e agronegócio que ajuda a explicitar as formas antagônicas e conflitivas de apropriação da natureza e que, por consequência, importa mais no debate relativo à sustentabilidade da agricultura, do espaço agrário e do desenvolvimento rural.**

O caso da morte da irmã missionária Dorothy Stang no município de Anapu, estado do Pará, no início de fevereiro de 2005, é mais um acontecimento dramático e extremo que evidencia esse conflito, como também o foram a chacina de Unai (assassinato de três fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho) e o assassinato de cinco trabalhadores rurais sem-terra acampados numa fazenda em Felisburgo, no vale do Jequitinhonha, fatos ocorridos em Minas Gerais, no segundo semestre de 2004.

Para os setores identificados com o agronegócio, que têm representação na chamada bancada ruralista do Congresso Nacional, interessa uma série de medidas que visem à apropriação mercantilista mais absoluta do território nacional, tais como aprovar uma lei de biossegurança mais permissiva possível à introdução de cultivos transgênicos; modificar o código florestal com o objetivo de diminuir o percentual de reserva legal hoje vigente na Amazônia; flexibilizar mais a definição do que é considerado hoje como trabalho escravo; diminuir o tamanho das reservas indígenas ainda

²² Essa abordagem, de acordo com o autor, baseia-se numa proposição teórico-metodológica de Milton Santos, segundo a qual “[...] as horizontalizações atuais são a condição e o resultado das novas condições da produção propriamente dita. E as verticalizações são o resultado das novas necessidades de intercâmbio e da regulação. [...] as verticalidades dão conta dos outros momentos da produção: circulação, distribuição e consumo” (SANTOS, 1994 *apud* SILVA, 2002, p. 188).

²³ Sob o manto da agricultura familiar estão ou podem estar muitos estabelecimentos cuja racionalidade econômica se expressa fundamentalmente também na “agricultura como comércio”. Vide muitas famílias “gaúchas” da fronteira agrícola e grande parte da produção agrícola européia e norte-americana, que se traduzem em típicas empresas rurais familiares. Nessas empresas familiares resta pouco ou nada do caráter camponês.

não demarcadas e mesmo rever o das já demarcadas; evitar a reapropriação, pelo Estado, das terras públicas historicamente griladas ou concedidas e a sua destinação para projetos ou programas de cunho social e/ou ecológico; criar hidrovias e mudar o regime dos rios para propiciar o escoamento mais rápido e barato da produção de grãos etc.

Na verdade, se podemos falar aqui de uma territorialidade do agronegócio²⁴, ela é um contra-senso em si mesma, pois é uma territorialidade que nada tem a ver com o que Milton Santos (2002, p. 10) chamou de “lugar do exercício da vida”. É uma territorialidade sem vínculo com o lugar, pois o espaço tem o valor do negócio, da oportunidade momentânea de acumulação, que amanhã poderá se dar num outro espaço mais favorável.

A territorialidade camponesa, ao contrário, procura se enraizar, procura encontrar o lugar de viver e de trabalhar, de realizar sua co-evolução com o ecossistema e moldar o agroecossistema que poderá lhe garantir a sustentabilidade. É claro que, como o espaço é um só, essas duas territorialidades vão se chocar no processo de apropriação/expropriação territorial, em especial em grandes áreas de terras devolutas, como são os casos do Cerrado e da Amazônia, e onde se avizinham comunidades rurais e empresas agropecuárias. Posseiro e grileiro, sem-terra e latifundiário, comunidade tradicional e sojicultores estão se enfrentando de forma acirrada em vários locais.

Essa disputa será sempre desfavorável ao campesinato enquanto a noção de *sustentabilidade* estiver colocada como adjetivo de *desenvolvimento*, termo ideológico construído pelo centro do sistema-mundo para vender um modelo de sociedade (e de relação mercantil com o espaço) para sua periferia (ESCOBAR, 1996). Para essa ideologia etnocentrista, um campesinato negro ou mestiço, com traços de tradicionalidade, é sempre um empecilho à transformação produtiva que conduz as regiões à modernidade. E não é preciso dizer que a matriz conceitual do Governo Lula continua a se ancorar nesse desenvolvimentismo importado, subordinado ao modo de produção e consumo dominante que expropria ou subjugam as categorias sociais subalternas e menos integradas a esse processo.

Nesse contexto, é fundamental que a ciência, no exercício de paradigmas alternativos ao positivismo colonizador (produto do Iluminismo europeu e exportado para os países colonizados visando à sua domesticação e a seu enquadramento na modernidade), possa ser um instrumento de fortalecimento dessas resistências camponesas. É igualmente essencial que ela ajude a tornar visíveis essas contradições e incompatibilidades e a dar relevo tanto aos saberes subalternos (MIGNOLO, 2003) relacionados aos modos camponeses de apropriação da natureza²⁵ quanto ao potencial desses saberes para reinventar os caminhos que possam levar a novas configurações sociedade-natureza, tendo em vista a falência da forma ocidental-moderna, geradora da crise socioambiental contemporânea (LEFF, 2001; SANTOS, 2005).

²⁴ Estou aqui entendendo ser possível falar em territorialidade do agronegócio, pelo fato de ele, por mais global que seja, não prescindir do espaço, exercer sua apropriação social, conferir ao espaço o símbolo e o sentido da mercadoria, e fazer valer o poder de domínio, em especial sobre espaços rurais. Ressalte-se que, por isso mesmo, o agronegócio não guarda o sentimento de pertencimento, havendo aí, então, uma contradição com a noção de território.

²⁵ Sem deixar de protegê-los contra as tentativas de apropriação privada de seu conhecimento via leis de patentes e de propriedade intelectual e industrial.

Referências

- ALTERI, Miguel. *Agroecologia: bases científicas para uma agricultura alternativa*. Guaíba: Agropecuária, 2002.
- ALTVATER, Elmar. *O preço da riqueza*. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1995.
- BOSERUP, Éster. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- BRANDÃO, Carlos R. Sobre a tradicionalidade rural que há em nós. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U.; MARQUES, Marta I. M. (Org.). *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004. p. 121-131.
- BRANDENBURG, Alfio. Colonos: subserviência e autonomia. In: BRANDENBURG, Alfio; FERREIRA, Ângela D. D. *Para pensar outra agricultura*. Curitiba: Ed. UFPR, 1998. p. 71-102.
- CARVALHO, Horácio M. *O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J. Graziano; STOLKE, V. (Org.). *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 133-166.
- CHONCHOL, Jacques. *Paysans a venir: les sociétés rurales du Tiers Monde*. Paris: La Deconvert, 1986.
- COSTA, Francisco A. Racionalidade camponesa e sustentabilidade: elementos teóricos para uma pesquisa sobre a agricultura familiar na Amazônia. *Cadernos do NAEA*, Belém, n. 12, p. 5-48, nov. 1994.
- ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo: construcción e deconstrucción del desarrollo*. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 1996.
- FAO/INCRA – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION/ INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Agricultura familiar no Brasil: uma análise a partir do Censo agropecuário de 1995/96*. Brasília, jan. 2000. (Projeto de Cooperação INCRA/FAO).
- FÓRUM das ONGs brasileiras abandona consulta do Banco Mundial. *Boletim Eletrônico da Fundação CEBRAC – Centro Brasileiro de Referência e Apoio Cultural*, Brasília, 28 set. 2004. Disponível em: <www.cebrac.org.br>. Acesso em: 2 out. 2004.
- GEHLEN, Ivaldo. Agricultura familiar de subsistência e comercial: identidade cabocla e inclusão social. In: BRANDENBURG, Alfio; FERREIRA, Ângela D. D. *Para pensar outra agricultura*. Curitiba: Ed. UFPR, 1998. p. 51-70.
- GLIESSMAN, Stephen R. *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- GUZMÁN, E. Sevilla. *Sobre el campesinado, la globalización de la economía y el desarrollo rural*. Córdoba: Instituto de Sociología y Estudios Campesinos, Escuela Técnica Superior de Ingenieros Agrónomos y Montes, Universidad de Córdoba, 2000. Mimeografado.
- HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: TERRITÓRIO territórios. Niterói: Programa de Pós-graduação em Geografia/UFF; AGB, 2002a. p. 17-38.
- HAESBAERT, Rogério. *Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste*. Niterói: EDUFF, 1997.
- HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. Niterói: Ed. UFF; São Paulo: Contexto, 2002b.
- HEYNIG, Flaus. Principales enfoques sobre la economía campesina. *Revista do CEPAL*, [s.l.], 1982.
- LAMARCHE, Hugues. *A agricultura familiar: uma introdução geral*. Campinas: Ed. Unicamp, 1989.
- LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez, 2001.
- LEFF, Enrique. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. México: Siglo Veintiuno Editores, 1998.

- LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 23., jun. 2002, Gramado/RS. *Natureza e sociedade*: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia. [S.l.: s.n.], 2002. p. 1-37. Mimeografado.
- MARQUES, Marta I. M. Lugar do modo de vida tradicional. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U.; MARQUES, Marta I. M. (Org.). *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004. p. 145-158.
- MARTINS, José de Souza. Terra de negócio e terra de trabalho. In: MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: HUCITEC, 1991. p. 43-60.
- MENDRAS, Henri. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- MOURA, Margarida M. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.
- PETERSEN, P. Diagnóstico ambiental rápido e participativo: levantando informações e mobilizando a comunidade para um manejo sustentável das terras. In: AS-PTA – ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA. *Alternativas: cadernos de agroecologia*. Rio de Janeiro: AS-PTA, 1996. p. 22-28.
- REDFIELD. *The folk culture of Yucatan*. Chicago: The University of Chicago Press, 1941.
- REIS, Daniel B.; SILVA, Valdir J. Cultura e campesinidade: um novo paradigma de sustentabilidade do turismo no meio rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO, 24., maio 2004, Balneário Camboriú/SC. *Anais...* [S.l.: s.n.], 2004. p. 1-15. Mimeografado.
- SANTOS, Boaventura de S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2005.
- SANTOS, Milton. Território e dinheiro. In: TERRITÓRIO territórios. Niterói: Programa de Pós-graduação em Geografia/UFF; AGB, 2002. p. 9-15.
- SILVA, Carlos A. Franco da. Corporação e rede na fronteira agrícola capitalista. In: TERRITÓRIO territórios. Niterói: Programa de Pós-graduação em Geografia/UFF; AGB, 2002. p. 177-196.
- SILVA, Carlos E. Mazzetto. Crise ambiental e os paradigmas da modernidade. In: FÓRUM NACIONAL DO MEIO AMBIENTE; SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 10., 2003, Santa Rosa/RS. *Sustentabilidade: compromisso com a vida*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. p. 15-20.
- SILVA, Carlos E. Mazzetto. Lugar-habitat e lugar-mercadoria: territorialidades em tensão no domínio do cerrado. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 217-244.
- TOLEDO, Vitor M. *La apropiación campesina de la naturaleza: un analisis etnoecológico*. [S.l.: s.n.], 1996. Mimeografado.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20., out. 1996, Caxambu/MG. *Processos sociais agrários*. [S.l.: s.n.], 1996. p. 1-17. Mimeografado.
- WOLF, Eric R. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- WOORTMANN, Klass. *Com parente não se negueira: o campesinato como ordem moral*. Brasília: Ed. UNB, 1990. (Anuário Antropológico, n. 87).